



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 089/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 35.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2674/2010 de 08/06/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.125.0013.1170	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

04.124.0005.2008	3390.14.00.00	Diárias – Civil	8.000,00
------------------	---------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1005	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
------------------	---------------	---	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal